

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 374/ASTE/C/GAB/SEMED

Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

*Nomeia a Comissão Avaliadora do Projeto
Concurso de Poesia “Rondônia e Suas Belezas
Naturais”,*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais.

Considerando, a necessidade de avaliar com clareza e imparcialidade as etapas previstas no regulamento, tendo em vista os critérios de avaliação do referido Projeto Concurso de Poesia “Rondônia e Suas Belezas Naturais” para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Avaliadora Projeto Concurso de Poesia “Rondônia e Suas Belezas Naturais” Processo nº 0038.067905/2022-56 de 02 de setembro de 2022, sendo essa presidida pelo primeiro membro:

I – Tamara Vasconcellos de Azevedo Kasper, matrícula: SIAPÉ 3078404, Função: Gerente da Divisão de Educação Básica, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED/DPE/DIEB;

II – Jaqueline Gomes da Costa, matrícula: 33192 e 135410, Função: Chefia de apoio do Ensino Fundamental, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED/DPE/DIEB;

III – Monise Adriana Buzo Velho, matrícula: 41790, Função: Professora Nível II, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED/DPE/DIEB;

IV – Vanderleia Pereira Nevis, matrícula nº 113630, Função: Professora Nível II, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED/DPE/DIEB;

V – Elida Pacheco Da Silva, matrícula nº 73065, Função: Especialista em Educação/ Supervisão Escolar, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED/DPE/DIEB;

VI – Elpidio Lima Pedrosa, matrícula nº 108747, Função: Especialista em Educação, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED/DPE/DIEB;

VII – Kétilla Batista da Silva Teixeira, matrícula: 324666, Função: Chefe de Apoio da Educação Especial, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED/DPE/DIEB;

VIII – Cassia Marisa Neres Silva, matrícula: 33184, Função: Chefe de Apoio da Educação Infantil, Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED/DPE/DIEB;

Art. 2º A Comissão terá validade a partir da data da publicação, encerrando suas funções ao final do concurso.

Art. 3º São atribuições da Comissão Avaliadora:

- I – Apreciar, analisar e selecionar as obras inscritas à serem premiadas;
- II - Enviar os finalistas para a SETUR em envelope lacrado;
- II - Assegurar a imparcialidade na seleção das obras;

- III - Seguir rigorosamente os procedimentos metodológicos e instrumentos para a avaliação das obras, com observância aos critérios estabelecidos;
- IV - Analisar e decidir sobre os pedidos de recursos apresentados;
- VII - Elaborar ata contendo o resultado do concurso e os instrumentos de avaliação utilizados;
- VIII - Organizar todo acervo de poesias enviados pelas unidades escolares, entregando-o ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED para memória do processo avaliativo do Prêmio e arquivamento;
- IX - Exercer a representação para a qual foi designada até o final do Prêmio;
- X - Interagir com as Comissões da SETUR e da SEDUC, sempre que necessário;
- XI - Outras atribuições pertinentes a sua Comissão.

Art. 4º A comissão julgadora da SEMED fará a seleção de 2 (duas) poesias por escola para receber a premiação.

Art. 5º Somente 19 (dezenove) escolas urbanas e 04 (quatro) rurais participarão deste evento, em cumprimento ao solicitado pelos organizadores do evento na SETUR. A saber:

EMEF Antônio Ferreira da Silva;
EMEIF Nossa Senhora do Amparo;
EMEF Professor Pedro Tavares Batalha;
EMEF Padre Chiquinho;
EMEF Saul Bennesby;
EMEF Rio Guaporé;
EMEIEF Cor de Jambo;
EMEF Joaquim Vicente Rondon;
EMEF Manoel Aparício Nunes de Almeida;
EMEIEF Flor do Piquiá
EMEIEF Pé de Murici;
EMEIEF Bom Princípio;
EMEIEF Vão da Juriti;
EMEIEF Jesus de Nazaré;
EMEIEF Ely Bezerra de Salles;
EMEIF Ulisse Soares Ferreira;
EMEF Estela de Araujo compasso;
EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias;
EMEF São Francisco de Assis;
EMEIEF Progresso;
EMEIF João Afro Vieira;
EMEF Professor Manoel Granjeiro;
EMEIEF Ermelindo Monteiro Brasil.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:802A7C73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2022. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>